



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 /2017

Concede a Medalha do Mérito  
Legislativo Municipal ao Dr. José  
Pessoa Leal e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

APROVA:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Dr. JOSÉ PESSOA LEAL, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 06 de Novembro de 2017.

  
CARLSON PESSOA  
VEREADOR DO PPS

